



PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Secretaria de Município de Gestão Administrativa
Núcleo de Engenharia e Segurança Ocupacional – NESO



Especificações Técnicas

Nº EPI: G.18

Equipamentos de Proteção Individual - EPI

Emissão: 13.12.13

Equipamento	Perneira de Couro Sintético	
Par de perneiras confeccionadas em couro sintético (bedin) de 15 mm de espessura, forrada internamente, em peça única, contendo três lâminas de aço na parte frontal da perneira ou três talas de polipropileno, de 16 cm de comprimento e 0,6 mm de espessura, deve possuir furos laterais para respiro; com proteção em polipropileno no joelho presa através de solda eletrônica e fecho plástico para ajustes, com metatarso. Medidas: 40 cm de comprimento na frente, 20 cm de comprimento atrás, 9 cm de comprimento sobre o metatarso, 0,8 cm de espessura e 40 cm de circunferência.		

Aprovado para:

volantes, escoriantes, perfurantes e picadas de animais.
peçonhentos

Certificados de Aprovação - CA:

Todos os equipamentos de proteção individual deverão apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora, e o número do CA.

Observações:

Na entrega dos equipamentos de proteção individual - EPI, o fornecedor deverá anexar cópias do Certificado de Aprovação - CA correspondente a cada tipo de equipamento, o qual, no recebimento, será entregue a SMGA/Núcleo de Engenharia e Segurança Ocupacional.

Previsão Média de Durabilidade: 12 meses

O equipamento deve sofrer inspeções periódicas, devendo o mesmo ser substituído assim que verificado avarias que comprometam a sua utilização.